



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 014/2017

Ficam adicionados o *caput* e a alínea “c” do Inciso II, todos do Art. 4º da Lei 2007/83, alterados pelo Art. 1º do Projeto de Lei nº 14/17, e passam a ter a seguinte redação:

Art. 4º - O Conselho deliberativo será composto por 6 (seis) membros e seus respectivos suplentes, sendo 3 (três) representantes do Poder Público e 3 (três) representantes indicados pela sociedade civil, a saber:

I - ...

a) - ...

b) - ...

c) - ...

II - ...

a) - ...

b) - ...

c) Um representante da Federação das Entidades Assistenciais de Indaiatuba (FEAI)

“§1 - ...

§2- ...

§3- ...”

Vereador Eng. Alexandre Peres

Líder do Bloco de Oposição

Arthur Machado Spindola

Vereador

Ricardo Longatti França

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 24/03/17 16:21